

## Município de Chopinzinho

#### **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

### **DECRETO 028/2017**

Nomeia Membros do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, do Município de Chopinzinho, sendo:
  - **I -** Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
  - a) Representante do Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia:

Titular: Lídia Posso SimionatoSuplente: Ana Nodari Fortuna

**b)** Representante do Departamento de Assistência Médica, Psicossocial e Unidades Especializadas:

- Titular: Daniele Verdi

- Suplente: Audrey Gotardi Poyer

c) Representante do Departamento de Saúde da Criança:

- Titular: Sammy Nicolas Erlich

- Suplente: César Leal Martins

d) Representante do Departamento de Estratégia de Saúde da Família:

- Titular: Daniela Maria Gaio

- Suplente: Tatieli Barboza do Prado

e) Representante dos Médicos Ginecologista, Obstetra e Pediatra:



# Município de Chopinzinho

	ESTADO DO PARANÁ					
The state of the s	CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br					
POPINZINHO	Fone (46) 3.	Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 38				
	Bairro São Miguel	85560-000	-	CHOPINZINHO	-	PARANÁ
Titulor: I	Fernando Marcelo	Voigas Marg	1100			
	e: Carlos Augusto					
f) Representa	ante da Secretaria	Municipal da	Mulhe	r:		
- Titular:						
- Suplente	e:					
g) Represent	ante da Secretaria	Municipal de	Assis	tência Social.		
- Titular: (	Cinara Baraldi Put	ton				
- Suplente	e: Juliana Paola B	ernardo				
II - Represen	tantes da sociedad	de civil, sendo	<b>)</b> :			
a) Represen	ntante do Conselho	Municipal de	e Saúd	e:		
- Titular: \$	Sandra Marta de C	Oliveira				
- Suplente	e: Claudete de Qu	adros Paz				
<b>b)</b> Represent	ante do Conselho	Municipal do	s Direit	tos da Criança	e do Adole	escente:
- Titular: /	Ana Maria Zanette	Bosa				
- Suplente	e: Renato Patel					
c) Represent	ante do Conselho	Municipal dos	s Direit	os da Mulher:		
- Titular:						
- Suplente	e:					
d) Represent	ante do Conselho	Municipal de	Assist	ência Social:		

- Titular: Luiza Helena Budel Vilczek

- Suplente: Eliana Piaia



## Município de Chopinzinho

#### **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

- e) Representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância APMI:
  - Titular:
  - Suplente:
- f) Representante da Pastoral da Criança:

- Titular: Marta Secchi

- Suplente: Grislaine Forlin

- **g)** Representante do hospital local:
  - Titular: Aline Bragatto
  - Suplente: Franciléia Kort Lazarotto
- **Art. 2º** A competência, duração, mandato e funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil, serão de acordo com a Lei nº 3.354/2014, de 28 de novembro de 2014.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 221/2016, de 09 de maio de 2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Fabiano Popia Secretário de Saúde

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** EDIÇÃO N°1295 de 14/02/2017

Publicado no Jornal **Gazeta Regional** N°442 de 14/02/2017 pg n°3B